RESOLUÇÃO Nº 73

Atualiza subsídio e verba de representação do Prefeito Municipal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo parágrafo único do artigo único da Emenda Constitucional nº 11, de 09 de novembro de 1.979 e de acordo com a Lei Complementar nº 14 de 21 de dezembro de 1.979, reslolve promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º – O subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal de Araxá, ficam reajustados em 79% (setenta e nove por cento), a partir de 1º de maio de 1.985.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do exercício de 1.985.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1.985.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 1.985.

DIRSON JACÓ
Presidente

JÚLIO CÉSAR MARQUES
Secretário